



- 1 Ata da 171ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
- 2 Federal de Alfenas, no dia 13 de agosto de 2012.
- 3 No dia treze de agosto do ano de dois mil e doze, às 14h17min, reuniram-se na sala O-307,
- 4 sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
- 5 Professores Alessandro Aparecido Pereira, Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Andréa Paula
- 6 Ferreira, Antônio Carlos Doriguetto, Clibson Alves dos Santos (ausentou-se às 16h26min),
- 7 Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Estela Regina de Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de
- 8 Azeredo, Geovania Lúcia dos Santos, Gislene Araújo Pereira, Ihosvany Camps Rodriguez,
- 9 Maria de Fátima Sant'Anna e Vanessa Bergamim Boralli Marques, os representantes dos
- 10 Técnico-Administrativos em Educação (TAE), Cláudia Regina de Medeiros Durante e
- 11 Eduardo José Vieira e o representante discente Bruno Roberto Ribeiro (ausenteou-se às
- 12 14h50min). O Coordenador do Curso de Ciência da Computação, Prof. Paulo Alexandre
- 13 Bressan, foi convidado a participar desta reunião para tratar de assunto a ele pertinente. Esta
- 14 reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: a) Processo nº
- 15 23087.004868/2012-13 Excepcionalidade do Calendário Acadêmico 2012 O Prof.
- Paulo Márcio de Faria e Silva assinalou que após o encerramento das negociações, por parte
- 17 do Ministério da Educação (MEC) com o movimento grevista, os contratos com os
- 18 professores temporários e substitutos não poderiam ser renovados se não retomassem as
- 19 atividades do Calendário Acadêmico. Diante desta situação, a Reitoria juntamente com os
- 20 Coordenadores de Cursos e Diretores das Unidades Acadêmicas acordaram, com o Comando
- 21 de Greve, que as disciplinas ministradas na responsabilidade destes professores, teriam a
- 22 proposição de "exceções" e seriam validadas, se forem desenvolvidas. O Prof. Alessandro
- 23 Aparecido Pereira afirmou que a preocupação primordial da Pró-Reitoria de Graduação
- 24 (Prograd) é com o discente, para que não seja prejudicado neste processo. O CEPE decidiu
- 25 por 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Alessandro Aparecido Pereira, Ana
- 26 Cláudia Pedreira de Almeida, Andréa Paula Ferreira, Antônio Carlos Doriguetto, Bruno
- 27 Roberto Ribeiro, Cláudia Regina de Medeiros Durante, Clibson Alves dos Santos, Eduardo
- 28 José Vieira, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Estela Regina de Oliveira, Geovania Lúcia
- 29 dos Santos, Gislene Araújo Pereira, Ihosvany Camps Rodriguez, Maria de Fátima Sant´Anna
- 30 e Vanessa Bergamim Boralli Marques e 01 (um) voto contrário da Profa. Eveline Monteiro
- 31 Cordeiro de Azeredo, aprovar em caráter de excepcionalidade, a manutenção do Calendário
- 32 Acadêmico da UNIFAL-MG, do ano letivo de 2012, no que se refere às disciplinas
- 33 ministradas pelos professores temporários e substitutos, pela Resolução 028/2012. Neste





34 momento registramos a saída do conselheiro Bruno Roberto Ribeiro. b) Apreciação de ata 35 anterior – A Ata nº 170 foi aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.003197/2012-36 73 – Retificação Projeto Pedagógico – Curso de Enfermagem – alteração de carga 37 horária disciplinas de TCC - Após explanação do Prof. Alessandro Aparecido Pereira, o 38 CEPE aprovou, por unanimidade, a retificação da Resolução do Conselho Superior 39 046/2008, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, que passa a vigorar 40 com a seguinte adequação das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso: 1) Alteração 41 de carga horária: onde constou Trabalho de Conclusão de Curso I (com carga horária de 30 42 horas, sendo 15 teóricas e 15 práticas no 7º (sétimo) período, Trabalho de Conclusão de 43 Curso II, com carga horária de 30 horas práticas no 8º (oitavo) período e Trabalho de 44 Conclusão de Curso III, com carga horária de 60 horas práticas no 9º (nono) período, fazer 45 constar: Trabalho de Conclusão de Curso I, com carga horária de 30 horas teóricas no 7º 46 (sétimo) período e Trabalho de Conclusão de Curso II, com carga horária de 90 horas 47 práticas no 9° (nono) período; 2) Substituição de ementas: Trabalho de Conclusão de Curso I 48 - Pesquisa em Enfermagem. A Pesquisa científica. Instrumentos, técnicas e métodos 49 essenciais ao desenvolvimento do trabalho científico monográfico. Acesso às fontes de 50 consulta. O projeto de pesquisa. Aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos e 51 animais. Normalização de elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, segundo a 52 Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; Trabalho de Conclusão de Curso II – É 53 um conjunto de processo de estudo, pesquisa e reflexão que caracteriza a vida intelectual o 54 universitário. Consta do desenvolvimento, a elaboração final e da apresentação de um trabalho científico, podendo ser um projeto de intervenção, de pesquisa exploratória ou 55 56 relato de caso (Resolução 030/2012). d) Processo nº 23087.003978/2012-68 - Retificação 57 Projeto Pedagógico – Curso de Enfermagem – adequação de ementas, carga horária 58 e/ou nomes de disciplinas – O Prof. Alessandro Aparecido Pereira justificou que essa 59 uniformização de conteúdos das disciplinas básicas tem o objetivo de flexibilizar a matrícula 60 para o discente. Pela Resolução 031/2012 o CEPE aprovou, por unanimidade, a retificação 61 da Resolução do Conselho Superior 046/2008, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de 62 Enfermagem, que passa a vigorar com as seguintes adequações: 1) Uniformização de 63 conteúdos das disciplinas Anatomia I, Filosofia e Metodologia da Ciência, Histologia Básica, 64 Embriologia Básica, Estatística Básica, Imunologia, Bioquímica, Biologia Celular, 65 Fisiologia, Genética, Farmacologia; 2) Alteração das cargas horárias (teórica e prática) das 66 disciplinas Semiologia em Enfermagem, Semiotécnica I, Semiotécnica II, Enfermagem na





Atenção Básica II, Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica I, Farmacologia Aplicada, Enfermagem e Saúde da Mulher, sem modificação da carga horária total do curso. e) 68 Processo nº 23087.004045/2012 - Retificação Projeto Pedagógico - Curso de 69 70 Odontologia – alteração de disciplinas – Após manifestação do Prof. Alessandro Aparecido 71 Pereira sobre a uniformização dos conteúdos das disciplinas comuns, o CEPE aprovou, por 72 unanimidade, a retificação da Resolução do Conselho Superior 037/2009, que trata do 73 Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, referente à uniformização das ementas e/ou 74 nomes das disciplinas "Filosofia e Metodologia da Ciência", "Histologia Básica", 75 "Embriologia Básica", "Biologia Celular" e "Farmacologia", pela Resolução 029/2012. f) 76 Processo nº 23087.000611/2012-92 – Fórmula de Cálculo da Média Final no Sistema 77 Acadêmico – O Prof. Paulo Alexandre Bressan apresentou aos conselheiros a proposição da 78 nova fórmula de cálculo da média final a ser implementada no Sistema Acadêmico 79 institucional, demonstrando as melhorias decorrentes tanto para o lançamento das notas 80 pelos docentes, quanto maior entendimento por parte dos discentes, pois essa proposta 81 permite a independência entre o peso e valor máximo da avaliação. O Prof. Paulo Márcio de 82 Faria e Silva solicitou que a Prograd comunique todos os docentes sobre a nova fórmula, 83 fazendo os esclarecimentos que se fizerem necessários. Após questionamento do conselheiro 84 Ihosvany Camps Rodriguez, o Presidente do Conselho recomendou que a nova Fórmula seja 85 incluída nas novas regulamentações dos cursos de Graduação e Pós-graduação. Após análise 86 do processo, o CEPE decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável para inclusão da 87 Fórmula do Cálculo da Média Final, a ser implementada no Sistema Acadêmico na nova 88 proposta de Regulamentação dos Cursos de Graduação, com validade a partir do 2º 89 (segundo) semestre letivo de 2012. g) Processo nº 23087.004144/2012-70 - Recurso do 90 acadêmico Rodrigo Dominiquini - matrícula fora de prazo - O Prof. Alessandro 91 Aparecido Pereira mencionou que o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) rebateu a 92 alegação apresentada pelo requerente, da não efetivação da matrícula em três disciplinas. 93 Reiterou que a matrícula ocorreu em três fases e ainda assim, o discente poderia recorrer 94 junto à Coordenação do Curso, fato que não ocorreu. Diante do exposto, o Prof. Paulo 95 Márcio de Faria e Silva sugeriu que a Prograd reitere com os Coordenadores de Cursos para 96 que efetuem um trabalho juntamente com os docentes, para que fiquem atentos se 97 detectarem problemas com alunos não matriculados. Após considerações, o CEPE decidiu, 98 por unanimidade, indeferir o recurso de matrícula fora de prazo no Curso de Farmácia, 99 apresentado pelo discente Rodrigo Luiz Dominiquini, tendo em vista as manifestações





| 100 | desfavoráveis do NTI e da Prograd. h) Processo nº 23087.002965/2012-71 - Aprovação de  |
|-----|--|
| 101 | Banca Examinadora – Edital 092/2012 – O CEPE referendou, por unanimidade, a  |
| 102 | composição da Banca Examinadora para o Concurso Público, destinado ao cargo de Professor de  |
| 103 | 3º grau para as Unidades Curriculares "Termodinâmica, Fundamentos da Engenharia Química e  |
| 104 | Projetos Multidisciplinares" - Edital 092/2012, que fora aprovada ad referendum, em 29-06-   |
| 105 | 2012, pelo Presidente do CEPE. i) Processo nº 23087.002359/2012-56 - Aprovação de  |
| 106 | Banca Examinadora - Edital 081/2012 - Após analisar o processo, o CEPE decidiu, por  |
| 107 | unanimidade, referendar a composição da Banca Examinadora para o Concurso Público,   |
| 108 | destinado ao cargo de Professor de 3º grau para as disciplinas "Cálculo I, Cálculo II, Geometria   |
| 109 | Analítica, Matemática e disciplinas envolvendo Educação Matemática para os cursos de   |
| 110 | Licenciatura em Matemática e Pedagogia" - Edital 081/2012, que fora aprovada ad referendum,  |
| 111 | em 19-07-2012, pelo Presidente do CEPE. Neste momento, o Presidente do Conselho propôs   |
| 112 | e os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a inclusão de dois processos na pauta. j)  |
| 113 | $\textbf{Processo} \ \textbf{n}^{\circ} \ \textbf{23087.003600/2012-64} - \textbf{Curso} \ \textbf{de} \ \textbf{Especializa} \\ \textbf{Gestão} \ \textbf{Municipal} - \textbf{Após}$ |
| 114 | manifestação do Prof. Antônio Carlos Doriguetto, que apresentou o referido Curso proposto  |
| 115 | pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com  |
| 116 | envolvimento de docentes da Instituição e anuência da Unidade Acadêmica, o Conselho  |
| 117 | tomou conhecimento da adesão da UNIFAL-MG ao curso de Pós-graduação em Gestão  |
| 118 | Municipal – Modalidade à distância. Neste momento registramos a saída do Prof. Clibson   |
| 119 | Alves dos Santos. l) Processo nº 23087.003915/2012-10 – Abertura da 1ª Turma Curso de  |
| 120 | Especialização em Dentística - Após discussões e pela Resolução 032/2012, o CEPE   |
| 121 | aprovou, por 12 (doze) votos favoráveis dos conselheiros Alessandro Aparecido Pereira, Ana   |
| 122 | Cláudia Pedreira de Almeida, Andréa Paula Ferreira, Antônio Carlos Doriguetto, Cláudia   |
| 123 | Regina de Medeiros Durante, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Estela Regina de Oliveira,  |
| 124 | Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Gislene Araújo Pereira, Ihosvany Camps Rodriguez,  |
| 125 | Maria de Fátima Sant´Anna e Vanessa Bergamim Boralli Marques, e 02 (dois) votos  |
| 126 | contrários dos conselheiros Eduardo José Vieira e Geovania Lúcia dos Santos, a abertura da   |
| 127 | 1ª (primeira) Turma do Curso de Especialização em Dentística. Esta reunião encerrou-se às  |
| 128 | 17h08min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a  |
| 129 | presente ata que segue assinada:   |
| 130 | Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  |
| 131 | Prof. Alessandro Aparecido Pereira   |

133 Profa. Andréa Paula Ferreira

Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida

132





| 134 Prof. Antônio Carlos Doriguetto |
|-------------------------------------|
|-------------------------------------|

- 135 Acad. Bruno Roberto Ribeiro
- 136 TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante
- 137 Prof. Clibson Alves dos Santos
- 138 TAE Eduardo José Vieira
- 139 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
- 140 Profa. Estela Regina de Oliveira
- 141 Profa. Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo
- 142 Profa. Geovania Lúcia dos Santos
- 143 Profa. Gislene Araújo Pereira
- 144 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
- 145 Profa. Maria de Fátima Sant´Anna
- 146 Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques
- 147 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)